

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 143/2022

"Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, aumente o número de atendimentos para emissão de Carteira de Identidade, elaborando agenda para realização de mutirões aos sábados para suprir a demanda acumulada."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO AUMENTO DE ATENDIMENTOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, ELABORANDO AGENDA PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES AOS SÁBADOS PARA SUPRIR A DEMANDA ACUMULADA.**

A presente indicação reflete o anseio de vários cidadãos que relatam a dificuldade do agendamento e da morosidade na prestação do atendimento no momento da confecção da carteira de identidade pelo posto de atendimento localizado na Sede de Fundão.

Esta Vereadora recebeu informações de que são efetuados apenas 08 (oito) atendimentos por dia, agendados previamente. Tal quantitativo se mostra insuficiente para a demanda existente no município, motivo pelo qual apresento ao Poder Executivo que seja revisto a rotina de trabalho do setor, para otimização do atendimento.

Isso porque, considerando o horário regular de funcionamento do posto de identificação, de oito horas diárias, está sendo gasto 60 minutos para cada atendimento, o que se mostra inadmissível.

Desta forma, proponho ao Poder Executivo que promova uma reorganização do posto de atendimento, montando equipe com mais servidores para otimização da rotina de trabalho, criando estações para realização de etapas de atendimento, como por exemplo, uma estação para verificação da conformidade de documentos, outra para coleta de digitais, outra para fotografia e etc. Assim, mais pessoas poderão ser atendidas por dia no município.

Aliado à isso, proponho ainda a criação de um agenda permanente, a ser realizada na forma de mutirão, aos sábados, pelo menos 2 (duas) vezes ao mês, para atender aos trabalhadores que precisam renovar seus documentos mas que não conseguem atendimento durante a semana.

CEP n° 29.185-100.

Tel.: (27) 326

E-mail: legislan

Site: www.can



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundamental seria a capacitação de mais servidores junto à Polícia Civil para abertura do serviço também nos distritos e mutirões nas áreas rurais de Fundão. Somente com ações deste tipo conseguiremos reduzir toda a demanda existente por documentos de identidade em Fundão.

Certa de que a presente receberá a atenção devida, conto com os esforços de V. Exa para resolvermos essa importante demanda municipal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de setembro de 2022.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

Site: www.can

es.gov.br